



ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO- TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMARCADE TAPURAH  
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 4/2023 - TPH**

*O Excelentíssimo Senhor Bruno César Singulani França, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de Tapurah, Estado do Mato Grosso, na forma da lei e no uso de suas atribuições legais,*

**CONSIDERANDO** a Ata de Registro de Preço n.º 37/3022, Termo de Contrato n.º 074/2022, n.º 163/2022 e n.º 182/2022 com objeto de contratação para execução de serviços de adequação e complementação das instalações elétricas do prédio da Comarca de Tapurah e tal situação impossibilita o expediente forense presencial;

**CONSIDERANDO** a necessidade de resguardar a integridade física dos servidores e jurisdicionados.

RESOLVE:

**Art. 1º. SUSPENDER** o expediente presencial do Fórum da Comarca de Tapurah nos dias 20 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2023, podendo ser prorrogado caso haja necessidade.

**Art. 2º. ESTABELEECER** regime de teletrabalho para todos os servidores e estagiários durante o período em que durar a manutenção predial do Fórum da Comarca de Tapurah.

**Art. 3º. CONSIGNAR** que não haverá suspensão dos prazos processuais, uma vez que a manutenção da estrutura elétrica não trará impactos à acessibilidade dos sistemas PJE, SEEU, CIA e outros, nos quais tramitam todos os processos judiciais e/ou administrativos desta Comarca.



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO- TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMARCA DE TAPURAH  
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO**

§1º. Na hipótese de ser necessária a carga e desarquivamento de processos físicos e híbridos no período de vigência desta portaria deverá a parte ou advogado solicitar carga programada ao setor competente, por meio dos canais de comunicações disponíveis.

**Art. 4º.** Aos servidores que necessitarem, fica desde já autorizado o empréstimo de equipamentos de informática, mediante expedição de termo de responsabilidade.

**Art.5º.** Divulgar os meios de comunicação aos jurisdicionados, advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública, através dos seguintes contatos:

**RECEPÇÃO DO FÓRUM**

Celular/WhatsApp: 66 9 9281-6765

**CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO, CENTRAL DE MANDADOS, CENTRAL DE ARQUIVAMENTO**

E-mail: [tapurah@tjmt.jus.br](mailto:tapurah@tjmt.jus.br)

Carlyne Ortiz - Gestora Geral - 66 9 9916-4858

Jean Scheck - Gestor Administrativo 3 - 66 9 9662-9041

**CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO**

E-mail: [tap.distribuidor@tjmt.jus.br](mailto:tap.distribuidor@tjmt.jus.br)

Karine Edinéia V. Santos - Distribuidora - 66 9 9977-6534

**SECRETARIA DA VARA ÚNICA/JUIZADO ESPECIAL**



**ESTADODE MATOGROSSO  
PODER JUDICIÁRIO- TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
COMARCADE TAPURAH  
CENTRAL DE ADMINISTRAÇÃO**

E-mail: [tapurah.unica@tjmt.jus.br](mailto:tapurah.unica@tjmt.jus.br)

Jucileine Kreutz de Lima - Gestora Judiciária - 66 9 9675-3394

**GABINETE DA VARA ÚNICA/JUIZADO ESPECIAL**

[tap.gabinete@tjmt.jus.br](mailto:tap.gabinete@tjmt.jus.br)

**Art. 6º** - Publique-se. Envie-se cópia à Presidência do Tribunal de Justiça, à Corregedoria-Geral de Justiça, à Subseção da OAB local, ao Ministério Público, à Defensoria Pública, às autoridades policiais locais, servidores das comarca e demais órgãos ou pessoas que possam ter interesse no seu conhecimento.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Esta portaria passa a vigorar na presente data.

Tapurah-MT, 13 de janeiro de 2023.

**Bruno César Singulani França**  
Juiz de Direito e Diretor do Foro